



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### **PORTARIA Nº 48/2025**

SÚMULA: “Dispõe sobre Suspensão de Férias  
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### **RESOLVE**

Art. 1º – **SUSPENDER** o gozo de férias da Servidora Pública **SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO** a contar do dia 06/01/2025, referente a Portaria 225/2024.

Parágrafo Único – Os 16 dias remanescentes de férias da Matrícula 200025 e os 21 dias remanescentes de férias da Matrícula 200216, deverão ser usufruídos **de forma simultânea** em data futura mediante autorização expressa da chefia imediata, a ser enviada ao Departamento de Recursos Humanos para as anotações necessárias.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

**William José Gonçalves**

Prefeito Municipal